

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr. Wanderlei Segantini,
c/c à Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** com o objetivo de atender às demandas estruturais do **CEIM “Criança Feliz”**, localizado no KM 41, na zona rural deste Município, indicando a realização de uma ampla reforma na referida unidade escolar.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a importância e a urgência da medida proposta.

JUSTIFICATIVA

O **CEIM “Criança Feliz”** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento educacional e social das crianças da comunidade do KM 41. Entretanto, a estrutura física da unidade apresenta problemas graves, especialmente em janelas danificadas, na rede elétrica comprometida e em outros aspectos estruturais que comprometem o conforto e a segurança de alunos, professores e funcionários. Além disso, há a necessidade urgente de instalação de ventiladores e de forro de PVC no refeitório, de forma a garantir melhores condições de conforto e salubridade para os usuários.

A realização da reforma é essencial para proporcionar um ambiente adequado ao aprendizado, promovendo maior bem-estar e incentivando a frequência escolar. Além disso, a melhoria da infraestrutura escolar contribui para o fortalecimento da educação básica, que é a base do desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a reforma do **CEIM “Criança Feliz”**, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem para a comunidade local.

São Mateus/ES, 23 de janeiro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador

